



Ofício nº 291/2022.

Marapanim - PA, 05 de dezembro de 2022.

A Excelentíssima Sra.

Márcia Valéria Souza de Souza Trindade
Secretário Municipal Administração

Senhora,

O Contrato nº 02/2022 – SEMED, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e o Locatário o Sr. **JOSÉ RONALDO GUIMARÃES DA SILVA**, referente a Dispensa nº 02/2022, cujo objetivo é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO JOAQUIM, S/N, BAIRRO: MUCAJÁ, NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ocorreu uma alteração substancial no valor dos alugueis praticados no mercado imobiliário da região de Bujaru, solicitamos reajuste do valor mensal do contrato nº 02/2022 – SEMED, para R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) mensal, por um período de 12(doze) meses.

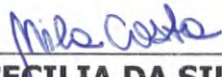
Considerando a responsabilidade que o Gestor Municipal tem com os seus munícipes, bem como, com os seus colaboradores e diante da necessidade de um imóvel para o Funcionamento do Conselho Municipal de Educação, se faz necessário o reajuste de valor de acordo com o mercado imobiliário do município de Bujaru, pois é indispensável a locação desse imóvel, uma vez que o município não dispõe de imóvel próprio para instalação do serviço acima citado.

O preço a ser ajustado para a locação do imóvel acima, foi estabelecido de acordo e em conformidade com preços praticados na região e em contratações similares, portanto compatíveis com valores praticados no mercado.

As alterações e vigência dos contratos de locação são regidos pela Lei do Inquilinato a Lei nº 8.245/1991.

Solicitamos a Vossa Senhoria que autorize, a realização do Termo Aditivo de aumento de valor ao contrato nº 02/2022 – SEMED, sobre a legalidade do justificado e requerido.

Atenciosamente,



MILA CECÍLIA DA SILVA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO